



Edital

N.º 223

Alteração Temporária do Trânsito na Moita

Por despacho de 27 de novembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, para a atividade da chegada do Pai Natal, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no Largo Conde Ferreira, Rua Miguel Bombarda, Travessa do Matadouro, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Rua São Sebastião e Rua 5 de Outubro, dia 1 de dezembro, das 14:00h às 17:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 27 de novembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo